



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 12 de novembro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 193 – p. 1

SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional do Baixo Tocantins</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional Ribeirão Cascalheira</i>	<i>02</i>

PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 1405/PRES, de 31 de outubro de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000284/2017-17, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* em Desenvolvimento Sustentável, nível de Mestrado, até 30 de junho de 2019, à servidora LILIAN BRANDT CALÇAVARA, Indigenista Especializado, NS-B-III, matrícula nº 1548313, CPF nº 991.316.171-15, lotada na Coordenação Técnica Local em São Félix do Araguaia-MT, subordinada à Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO, com base no Artigo 96-A, § 2º, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.907/2009 e no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 425/CGGP, de 08 de novembro de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal/vertical à servidora desta Fundação, pertencente ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme especificado abaixo: conforme quadro demonstrativo abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/ PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
1821817	ANA LUIZA BARROSO BAIDEK	AGENTE EM INDIGENISMO	2014-2015	AIV	AV	SETEMBRO/2015
			2015-2016	AV	BI	SETEMBRO/2016
			2016-2017	BI	BII	MARÇO/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS

PORTRARIA Nº 23/CR-BT/Funai, de 05 de novembro de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, JOSÉ RICARDO TOTORÉ, nomeado pela Portaria nº 505, de 11 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3013580, CPF nº 026.897.984-76 e JOÃO FELIPE RAULINO COSTA, matrícula nº 3051102, CPF nº 020.508.773-66, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 74/2018, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e NORTE SERVICE EIRELI - EPP, CNPJ: 14.991.757/0001-67.

Art. 2º Designar os servidores ANTÔNIO CARLOS MUGE CABRAL, matrícula nº 1955504, CPF nº 942.551.562-04 e BRUNO HENRIQUE ROCHA, matrícula 1452622, CPF nº 708.883.292-53, como fiscais administrativos titulares e AUGUSTO EVERTON DIAS CASTRO, matrícula nº 1193498, CPF nº 033.026.923-23, como fiscal administrativo substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 12 de novembro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 193 – p. 2

Art. 3º Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ RICARDO TOTORÉ

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA

PORTRARIA N.º 02/GAB CR RIB-CAS, de 08 de novembro de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, inscrito na matrícula nº 1706678 e CPF nº. 807.000.633-15 e JAÍLTON ALVES BRITO, inscrito na matrícula nº. 0445890 e CPF nº. 413.007.001-06, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 080/2017, cujo objeto é a locação do imóvel onde está instalada a sede da Coordenação Regional de Ribeirão Cascalheira - MT, celebrado com o Sr. Géron Almeida Filho, inscrito no CPF nº 341.003.856-68.

Art. 2.º Designar os servidores CIRLENE DIAS RAMOS AGUIAR, inscrita na matrícula nº. 3006975 e CPF nº. 019.648.501-00 e DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA, inscrito na matrícula nº. 0444114, CPF nº. 120.864.281-20, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3.º Os Gestores titular e substituto têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato nº 080/2017.

ALEXANDRE CRONER DE ABREU

Coordenador Regional Substituto